

# CARTILHA DO PCC

- 1º - ABANDONO:** Quando um componente deixa de cumprir seus compromissos com a sintonia, responsabilidades, e trabalhos e vira as costas para a Família. → Se culpado a punição é a exclusão sem retorno;
- 2º - ABANDONO DE RESPOSTA:** Quando fecha em responsabilidade e deixa de cumprir seus motivos ou um OK para sustentamento. → Se culpado a punição é de 90 dias à exclusão sob análise da Sintonia;
- 3º - AGRESSÃO:** Agressão seja física ou verbal. → Se culpado a punição é de 90 dias à exclusão sem retorno se houver cobrança;
- 4º - ATITUDE ISOLADA:** Tomar atitude sem comunicar aos demais ou sem pedir os trâmites. → Se culpado a punição é de 90 dias ou exclusão com retorno;
- 5º - ATOS DE VANDALISMO:** Quando age em desacordo com a ética do crime, coordenando agressões, tomando algo sobre pressão, dando maus exemplos. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno e cobrança;
- 6º - CALUNIA:** Quando inventa algo de alguém e não prova, ou denigre a imagem de alguém. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno;
- 7º - CAGUETAGEM:** Quando entrega alguém para a polícia, quando acusa de algo, entregando o verdadeiro culpado, se for a organização é considerado traição. → Se culpado a punição é de exclusão e cobrança do prejudicado;
- 8º - COBRANÇA E MASSADA:** É efetuado pelo prejudicado e quando se trata de algo, pelo algum irmão indicado pelo responsável da Unidade Regional, da Rua, ou Geral da Cidade. → o cobrado não pode reagir, se não será visto que está se opondo a nossa disciplina, não pode bater no rosto, tem que analisar se tem problema de saúde, se tem cirurgia e se tem tomado remédio controlado. OBS: se não seguir os trâmites o credor pode ser encaixado por uma MÁ CONDUÇÃO;
- 9º - COMO FUNCIONA UM DECRETO:** Para ser decretado tem que provar que se levantou contra a facção. Que matou um integrante, ou que traiu, roubou, caguetou a organização, ou até mesmo causou intrigas entre os membros da facção. → outras situações devem ser analisadas pela liderança maior com as opiniões da hierarquia abaixo;
- 10º - DESPREPARO:** Quando analisado e detectado se o integrante não está apto a servir a organização. → Se culpado a punição é de exclusão e verificar a forma do batismo e comunicar aos padrinhos;
- 11º - DESRESPEITO:** Quando falta com respeito em debate, em troca de ideia, as costas ou ofender. → Se culpado a punição é de 90 ou exclusão com retorno se não houver cobrança;
- 12º - DESRESPEITO À SINTONIA:** Quando se altera durante a sintonia, discute, trata com ironia ou arrogância. → Se culpado a punição é de 90 ou exclusão com retorno fica a critério da sintonia;
- 13º - EXTORSÃO:** Ato de pedir algo sob ameaça usando alguma falha do outro para benefício. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno;
- 14º - FALTA DE COMPROMISSO:** Quando deixa de cumprir seus compromissos. → Se culpado a punição é de 90 dias ou exclusão em forma de resgate;
- 15º - FALTA DE COMUNICAÇÃO:** Quando toma uma decisão sem comunicar o quadro ou a sintonia, cabe como falta de sintonia. → Se culpado a punição é de 90 ou exclusão com retorno;
- 16º - FALTA DE INTERESSE:** Quando não demonstra interesse pela organização ou resposta que assumiu. → Se culpado a punição é de 90 a exclusão - fica a critério da sintonia;
- 17º - FALTA DE RESPONSABILIDADE:** Quando não cumpre com sua responsabilidade ou deixa de fazer algo de sua responsabilidade, encaixa falta de comunicação. → Se culpado a pena é de 90 dias há 1 ano sem resposta ou até mesmo a exclusão conforme o agravante;
- 18º - FALTA DE VISÃO:** Quando não tem visão que a sua atitude pode acarretar problema para terceiros ou para si mesmo. Quando não tem total entendimento de algo acima de sua visão e não dentro da disciplina. → Se culpado a punição é de 90 dias ou até exclusão;
- 19º - FALTA DE TRANSPARÊNCIA:** Quando deixa de passar algo que tem conhecimento para a sintonia. → Se culpado a punição é de 90 dias em forma de resgate ou exclusão;
- 20º - FRAQUEZA:** Quando entrega seu papel ou deixa de cumprir sua missão designada pela hierarquia e deixa de cumprir seu papel alegando que não é capaz. → Se culpado a punição é exclusão sem retorno. OBS: desde que o mesmo venha reconhecer;
- 21º - MANOBRA:** Quando usa o dinheiro de um fim para outro e depois é repostado;
- 22º - MÃO NA CUMBUCA:** Quando se rouba o dinheiro da organização. → Se culpado a punição é exclusão sem retorno e cobrança - depende da sintonia e valores
- 23º - MAUS EXEMPLOS:** Quando foge do que rege o nosso Estatuto e da nossa disciplina. → Se culpado a punição é de 90 dias ou exclusão;
- 24º - MENTIRA:** Quando inventa ou aumenta algo de alguém sem fundamento. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno;
- 25º - OPORTUNISMO:** Usar algo anterior para se defender ou prejudicar alguém. → Se culpado a punição é de exclusão com retorno;
- 26º - PEDERASTIA:** Manter relação sexual com pessoa do mesmo sexo. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno;
- 27º - PRAZO DE IRMÃO:** 07 para irmãos, 15 dias após o vencimento se não for "pago", cobrança do credor. → Se culpado a punição é de 2 de 90 dias de afastamento e um ano sem resposta se não pagar é excluído e cobrança do credor.
- PRAZO DE COMPANHEIROS: 20 dias para pagar após o vencimento, cobrança do credor, analisado pela sintonia se houver acordo o conduzido si do Livro e não pode mais voltar ao Livro.
- PRAZO PARA PROVAR: É colocado no prazo de 15 dias para provar, se prova cobrança da parte do credor conduzido o que pediu o prazo, se não provar se encaixa em CALÚNIA. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno e cobrança do prejudicado analisado pelo sintonia;
- 28º - RATIAGEM:** Quando pegar algo de alguém sem permissão: drogas ou algo de outros. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno e cobrança;
- 29º - TALARICAGEM:** Quando se envolve ou tenta seduzir uma pessoa envolvida com outra com contato físico, em cartas, gestos ou mensagens. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno e cobrança da parte do prejudicado;
- 30º - TRAIÇÃO:** Quando leva informação da organização para... ou até mesmo para a polícia ou qualquer tipo de ação que venha acarretar problema para a organização. → Se culpado a punição é de exclusão a altura;
- 31º - USO ABUSIVO DE DROGAS:** Quando deixa de pagar suas contas, dá maus exemplos e corre pelo uso da droga. → Se culpado a punição é de exclusão 90 dias cabe só em cima do compromisso de não fazer uso de mais drogas;
- 32º - USO DE DROGAS NÃO PERMITIDAS:** Quando é feito o uso do crack ou até mesmo do mesclado. → Se culpado a punição é de exclusão sem retorno.